



**INDICAÇÃO Nº 290 / 2015**

**EMENTA: Implantação do Programa Mais Educação em nosso Município.**

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**INDICO** à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, Solicitamos a **Implantação do Programa Mais Educação em nosso Município.**

**JUSTIFICATIVA**

O programa mais educação, que é a educação em tempo integral, em que as crianças entram na escola às 7 da manhã e saem às 17h, é onde no período da manhã estudam as matérias normais e na parte da tarde estudam Teatro, Musica Artesanato, esportes e outros tipos de atividades que incluem todos à cidadania com a visão de um futuro melhor.

Sala das sessões,

11 de maio de 2015

Vereador autor

José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)

PT

APROVADO	
Por <u>05</u>	votos a favor,
<u>2</u>	votos contra
e <u>1</u>	abstencão(ões).
Paraty, <u>11</u> <u>05</u> <u>15</u>	
	Presidente

RECEBIDO EM  
01/05/15